

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA GAB/SEMED Nº 01/2018

DE 04 DE MAIO DE 2018

Nomeia a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 Assistente de Alfabetização do Programa Mais Educação da Secretaria Municipal de Educação de Morro do Chapéu-Bahia.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 391/2017, e pela Resolução do FNDE nº 07, de 07 de março de 2018 e demais dispositivos em vigor:

Art.1º Ficam nomeados, para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 da Secretaria Municipal de Educação, para a seleção de Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização, os nomes a seguir relacionados:

- Geraldo Miguel de Souza Carmo
- Eliana Lopes Medeiros da Silva Cruz
- Tarcyó Miranda Alves
- Josué Alves Souza
- Camila Pereira Montenegro Gonzaga

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Morro do Chapéu-Bahia, 04 de maio de 2018.

Táise Barreto dos Santos Reis
Secretária Municipal de Educação

Rua Caetano Dutra, S/N – Rodoviária, Morro do Chapéu – BA.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/ 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 391/2017, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de assistente de alfabetização voluntário para o Programa Mais Alfabetização, instituída pela Resolução do FNDE nº 07, de 07 de março de 2018, para Pedagogos, Normalistas, Magistério Médio, graduandos do curso de pedagogia das universidades públicas e/ou particulares e ter experiência comprovada em docência.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Mais Alfabetização tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e segundo anos do ensino fundamental.

1.2 São diretrizes do Programa:

I - fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º e 2º anos;

II - promover a integração com a política educacional da rede de ensino;

III - integrar as atividades ao projeto político-pedagógico da rede e das Unidades Escolares;

IV - viabilizar atendimento diferenciado às Unidades Escolares vulneráveis;

V - estipular metas do Programa entre o MEC, os entes federados e as Unidades Escolares participantes;

VI - assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do Programa;

VII - promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos iniciais do ensino fundamental;

Rua Caetano Dutra, S/N – Rodoviária, Morro do Chapéu – BA.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

VIII - estimular a cooperação entre União, estados, Distrito Federal e municípios;

IX - fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas Unidades Escolares jurisdicionadas; e

X - avaliar o impacto do Programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2 . DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para professores auxiliares no âmbito do Município de Morro do Chapéu-Bahia, a serem distribuídas nas escolas urbanas e rurais.

2.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de monitores:

2.2.1 Ser brasileiro (a);

2.2.2 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;

2.2.3 Estar em dia com as obrigações militares, para sexo masculino;

2.2.4 Estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.2.5 Ser Pedagogo (a), Normalista (nível superior ou médio), ou estar cursando Pedagogia;

2.2.6 Ter experiência comprovada em docência, no mínimo 6 meses.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO será executado pela Secretaria Municipal da Educação de Morro do Chapéu com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS AUXILIARES DE PROFESSORES VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

3.1 Participar do planejamento das atividades juntamente com o professor alfabetizador;

3.2. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;

3.3. Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;

3.4. Elaborar e apresentar, mensalmente, relatório dos conteúdos e atividades realizadas;

3.5. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.

Rua Caetano Dutra, S/N – Rodoviária, Morro do Chapéu – BA.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

3.6 O professor voluntário do programa mais alfabetização não deve ser substituído do professor regente.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal de Educação de Morro do Chapéu- Ba no período de 07/05/2018 a 08/05/2018, das 8h às 17hs.

4.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

4.4.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do Anexo III;

4.4.2 Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

III - Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral;

IV - Comprovante de residência;

V - Diploma (para candidatos graduados, com Normal Superior ou Magistério Médio; ou Histórico Escolar atualizado e comprovante de matrícula quando se tratar de estudante universitário);

VI – Documento comprobatório de experiência docente (não valendo fração de semestre).

VII - Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais - <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa>

4.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Inscrição e Avaliação no direito de excluí-lo, caso comprove inverdades das informações.

4.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

Rua Caetano Dutra, S/N – Rodoviária, Morro do Chapéu – BA.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

4.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo constante do Anexo III.

4.9. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A Secretária Municipal da Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar todo o processo seletivo.

5.2. A seleção se dará em duas etapas classificatória e eliminatória, realizada por meio da análise de AVALIAÇÃO ESCRITA, CURRÍCULO E ENTREVISTA, cuja pontuação máxima será 30 (trinta) pontos de acordo com o Anexo I deste Edital.

5.3. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

5.4. O resultado será organizado e publicado na sede da Secretaria Municipal de Educação de Morro do Chapéu- Bahia e no Portal da Prefeitura de Morro do Chapéu- Bahia, por ordem de classificação.

5.5. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.
- b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

5.6. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização do Município de Morro do Chapéu- Bahia.

5.7. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

5.8. A classificação final deverá ser divulgadas até às 17:00 horas do dia 11 de maio de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Morro do Chapéu- Bahia e no Portal da Prefeitura Municipal.

5.9. Do processo de seleção:

Currículo: Entregue no ato da inscrição

Avaliação Escrita: 10/05/2018 as 09:00 horas na Secretaria Municipal de Educação

Entrevista: 10/05/2018 as 14:00 horas na Secretaria Municipal de Educação

Rua Caetano Dutra, S/N – Rodoviária, Morro do Chapéu – BA.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

6. DA LOTAÇÃO

6.1. A lotação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.

6.2. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

6.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades de professor auxiliar, pelo prazo máximo de 06 (seis) meses (podendo ser um prazo inferior), período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

6.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 O Assistente de Alfabetização prestará serviço de natureza voluntária, conforme Lei Federal nº 9.608 de 18 de janeiro de 1998, devendo receber um ressarcimento de despesas por cada turma acompanhada; podendo acumular até 4 turmas. Ficando claro que não há limite mínimo de turmas por assistente; depende da disponibilidade da escola.

7.2. Os voluntários selecionados e convocados para atuarem nas unidades escolares terão o ressarcimento dos custos com alimentação e transporte arcado exclusivamente pela Unidade Executora, a qual será vinculado, responsável direto pelo programa.

7.3 O valor de cálculo é 150,00 (cento e cinquenta reais) por turma, com atendimento de 5 horas semanais, em cada uma.

7.4. É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) acompanhar a publicação do resultado e todas as informações concernentes ao processo seletivo.

7.5. A Comissão de Inscrição e Avaliação está apta a esclarecer dúvidas sobre o referido edital.

Morro do Chapéu-Ba, 04 de maio de 2018.

Táise Barreto dos Santos Reis
Secretária Municipal de Educação

Rua Caetano Dutra, S/N – Rodoviária, Morro do Chapéu – BA.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

PRIMEIRA ETAPA - QUADRO DE PONTUAÇÃO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
PROVA OBJETIVA	15 pontos	
Análise do Currículo	Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior	3 pontos.
	Ensino Médio na modalidade Magistério.	3 pontos.
	Graduando em Pedagogia.	0,5 pontos por cada ano cursado, (máximo de 1 ponto).
	Experiência em docência por tempo de atuação, mínima 6 meses.	3 pontos
Entrevista	10 pontos	
TOTAL	35 pontos	

Rua Caetano Dutra, S/N – Rodoviária, Morro do Chapéu – BA.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

CURRÍCULO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Eu, _____
_____, RG _____, CPF _____ declaro entregue o(s)
documento(s) comprobatórios(s) abaixo assinalados.

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	COMPROVANTE
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior		
Ensino Médio na modalidade Magistério.		
Graduando em Pedagogia.		
Experiência em docência por tempo de atuação, mínima 6 meses.		
Entrevista		

*O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da comissão da seleção

Morro do Chapéu-Bahia, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

Rua Caetano Dutra, S/N – Rodoviária, Morro do Chapéu – BA.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

1. IDENTIFICAÇÃO: NOME DO (A) CANDIDATO
(A): _____

2. FILIAÇÃO:

_____ RG: _____ SSP/ _____

CPF: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____ Nº

_____ BAIRRO OU DISTRITO:

FONE: _____ CELULAR: _____ E-MAIL

3. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO NO
ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO? () SIM. () NÃO.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Rua Caetano Dutra, S/N – Rodoviária, Morro do Chapéu – BA.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NÚMERO DE INSCRIÇÃO

1. NOME DO CANDIDATO:

2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO PROFESSOR ALFABETIZADOR NO
ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?

() SIM. () NÃO

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

Rua Caetano Dutra, S/N – Rodoviária, Morro do Chapéu – BA.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba